



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 22/2025

EMENTA: Indica ao Poder Executivo a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores da área da saúde.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Maria Helena Barbosa de Paiva** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação, a qual solicita, que seja oferecido cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores da área da saúde, especialmente com foco em gestão de serviços, humanização do atendimento e boas práticas no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A capacitação contínua dos servidores públicos é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Na área da saúde, onde o atendimento direto ao cidadão exige preparo técnico, sensibilidade e eficiência, é essencial investir no aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na linha de frente.

Cursos voltados à gestão de serviços de saúde, relacionamento interpessoal, ética, acolhimento e humanização podem contribuir significativamente para o aprimoramento do atendimento nas unidades de saúde do município. Além disso, tais formações promovem a valorização dos profissionais e fortalecem o compromisso com excelência no serviço público.

Tais ações não apenas beneficiam os servidores, como também refletem positivamente na experiência do cidadão que busca atendimento, promovendo um ambiente mais acolhedor, eficiente e resolutivo.

Sendo assim, a presente indicação visa colaborar com o desenvolvimento contínuo dos serviços de saúde, sempre em favor do bem-estar da população boa-vistense.

Na certeza de ser atendida, desde já, agradeço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

São José da Boa Vista, 05 de maio de 2025.


MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
Atesto o recebimento sob o protocolo	<u>77</u>
Em	<u>05</u> de <u>maio</u> de 2025.
	